

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**



# **MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRAS**

**OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO  
ATENDIMENTO (UPA) DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO, NA  
INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO**

**LOCAL: QUADRA 50, ÁREA PÚBLICA 19, SETOR MANSÕES BITENCOURT**

**PROGRAMA: RECURSO TESOIRO ESTADUAL / MUNICIPAL**

**CONVENENTE : MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**



## **DESCRIÇÃO DA OBRA**

Execução de Serviços Inst. de Climatização Para Conclusão da UPA - Unidade de Pronto Atendimento - UPA, se justifica pela necessidade de suprir com os problemas de vandalismo ao prédio da unidade garantindo assim uma maior segurança e durabilidade a edificação.

## **OBSERVAÇÕES**

A obras e/ou serviços serão executados em estrita obediência às normas da ABNT, devendo ser observadas integral e rigorosamente as plantas constantes dos projetos descritivo das especificações.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir discriminadas. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios técnicos, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras (NBR).

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer: todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria, aparelhamento e equipamentos de proteção individual adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a fiscalização da prefeitura, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha padrão de qualidade, em todos os níveis de edificação.

A execução ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica, junto ao Conselho Regional de Arquitetura – CAU e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obras, e recolhimentos dos impostos.



## **SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **Administração**

A obra deverá obrigatoriamente conter em sua equipe de administração um Engenheiro qualificado, e experiente.

### **Placa De Obra.**

A placa de obra de obras deverá ser o primeiro serviço executado, antes mesmo da mobilização da obra. Conforme a planilha orçamentaria deverá ter as seguintes dimensões = 3,00 m de comprimento e 1,50 m de altura. Deverá ser instalada até o 3º dia útil do início da obra.

### **SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO**

O sistema de ar condicionado projetado é uma instalação que objetiva assegurar as condições de temperatura, umidade, renovação de ar e filtragem adequadas, além de garantir as condições de conforto e higiene necessárias aos ambientes. A seleção final dos equipamentos e acessórios a serem instalados de acordo com as características desta especificação técnica, sendo que deverá ser informado à Fiscalização qualquer discordância entre a especificação e o projeto de modo a solucionar o problema de comum acordo com a Contratante.

O instalador deverá quando da elaboração do projeto executivo realizar compatibilização com os demais projetos complementares como: projeto elétrico, acústico, luminotécnico, hidráulico, estrutural e de arquitetura entre outros. Caso seja necessária alteração no projeto proposto em virtude do processo de compatibilização, esta alteração deverá configurar no projeto executivo para que seja aprovada pela fiscalização do contratante.

Os equipamentos e materiais que foram especificados em projeto são apenas referência, podendo os mesmos serem substituídos por equipamentos e materiais equivalentes desde que atendam o contido nesta especificação e sejam aprovados pela fiscalização do contratante. Para comprovação da equivalência deve ser apresentado ao Contratante, por escrito, justificativa para a substituição das partes especificadas neste documento, incluindo memorial de cálculo para seleção dos equipamentos propostos, acompanhado, quando for o caso, de diagrama e cálculo psicométrico e catálogos com as especificações dos equipamentos e materiais.



## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer dúvida deverá ser resolvida com o Fiscal que providenciará a solução juntamente com a Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto/GO.

A CONTRATADA deverá observar, além de todos os itens desta especificação, todos os demais detalhes dos Projetos fornecidos pelo Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Na planilha apresentada pelo Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto/GO aos preços da mão de obra já estão incorporados os custos das leis sociais. Os quantitativos dos serviços a serem executados deverão ser obtidos levando-se em consideração os projetos, suas especificações, bem como visitas ao local da obra.

Todos e quaisquer serviços necessários à perfeita execução e funcionamento da obra, mesmo os que não estiverem explícitos nos projetos, especificações e recomendações, apresentados à firma vencedora pelo Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto/GO, serão de inteira responsabilidade desta.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO 17 DE ABRIL DE 2026

  
David Rosa de Oliveira Júnior  
Engº Civil/Técnico em Saneamento  
Especialista  
Crea 25784/D-GO

Dep. de Engenharia da Secretaria Municipal de  
Saúde de Santo Antônio do Descoberto